



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 028/2018 - ADM.

Santana do Itararé/PR, em 11 de maio de 2018.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Santana do Itararé/PR, e dá outras providências.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRCIO GOMES
Presidente da Câmara Municipal


Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Conferido c/ original - Rec em 11/05/18

Marco Antonio da Silva
CRA-17.617 - CPF 870.261.319-04
Oficial do Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Complementar nº 034/2012, que instituiu o Perímetro Urbano do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica transformada em área urbana, uma gleba de terras rurais, neste município, com área de 13,8699 ha, objeto da Matrícula nº 6.326, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, de propriedade de José Antônio Casarin, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A3T-M-B0309, de coordenadas N 7.371.182,40m e E 640.620,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA PAULA, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.425-0, Matrícula nº 6326, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°54'31" e 218,81 m até o vértice A3T-M-B0310, de coordenadas N 7.371.147,83m e E 640.404,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA LETÍCIA, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.580-5, Matrícula nº 6335, de propriedade de JOÃO KOPROSKI, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°11'51" e 411,19 m até o vértice A3T-M-B0311, de coordenadas N 7.371.529,61m e E 640.252,08m; 311°53'07" e 31,00 m até o vértice A3T-M-B0312, de coordenadas N 7.371.550,30m e E 640.229,00m; 257°15'51" e 75,22 m até o vértice A3T-M-B0313, de coordenadas N 7.371.533,72m e E 640.155,63m; 6°24'27" e 125,08 m até o vértice A3T-M-B0314, de coordenadas N 7.371.658,02m e E 640.169,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.425-0, Matrícula nº 6313, de propriedade de JOSÉ ADÃO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°17'40" e 372,74 m até o vértice A3T-M-



B0315, de coordenadas N 7.371.701,54m e E 640.539,78m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, de propriedade de MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°41'59" e 142,00 m até o vértice A3T-O-0001, de coordenadas N 7.371.559,56m e E 640.538,05m; 197°17'30" e 72,77 m até o vértice A3T-O-0002, de coordenadas N 7.371.490,08m e E 640.516,42m; 186°38'02" e 36,31 m até o vértice A3T-O-0003, de coordenadas N 7.371.454,01m e E 640.512,22m; 171°20'34" e 38,07 m até o vértice A3T-O-0004, de coordenadas N 7.371.416,38m e E 640.517,95m; 161°06'45" e 47,44 m até o vértice A3T-O-0005, de coordenadas N 7.371.371,49m e E 640.533,31m; 155°09'22" e 208,37 m até o vértice A3T-M-B0309, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir TOPCON HIPER BASE PRÓPRIA, de coordenadas N 639.825,44m e E 7.369.080,477m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º. É parte integrante e complementar desta Lei, o Mapa e Memorial Descritivo, identificando os limites desta área.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 11 DE MAIO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ TOPOGRAFIA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84.950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884
hjr1@oi.com.br

Proprietário: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Propriedade: ESTÂNCIA SÃO JOSÉ.

Local: SANTANA DO ITARARÉ.

Comarca: WENCESLAU BRAZ.

UF: PR.

Circunscrição: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE WENCESLAU BRAZ.

Código do SNCR: 711.128.003.425-0.

Matrícula: 6326.

Perímetro: 1.778.993 m.

Área: 13,8699 ha.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A3T-M-B0309**, de coordenadas **N 7.371.182,40m** e **E 640.620,86m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA PAULA, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.425-0, Matrícula nº 6326, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°54'31" e 218,81 m até o vértice **A3T-M-B0310**, de coordenadas **N 7.371.147,83m** e **E 640.404,80m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA LETÍCIA, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.580-5, Matrícula nº 6335, de propriedade de JOÃO KOPROSKI, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°11'51" e 411,19 m até o vértice **A3T-M-B0311**, de coordenadas **N 7.371.529,61m** e **E 640.252,08m**; 311°53'07" e 31,00 m até o vértice **A3T-M-B0312**, de coordenadas **N 7.371.550,30m** e **E 640.229,00m**; 257°15'51" e 75,22 m até o vértice **A3T-M-B0313**, de coordenadas **N 7.371.533,72m** e **E 640.155,63m**; 6°24'27" e 125,08 m até o vértice **A3T-M-B0314**, de coordenadas **N 7.371.658,02m** e **E 640.169,59m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.425-0, Matrícula nº 6313, de propriedade de JOSÉ ADÃO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°17'40" e 372,74 m até o vértice **A3T-M-B0315**, de coordenadas **N 7.371.701,54m** e **E 640.539,78m**; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, de propriedade de MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°41'59" e 142,00 m até o vértice **A3T-O-0001**, de coordenadas **N 7.371.559,56m** e **E 640.538,05m**; 197°17'30" e 72,77 m até o vértice **A3T-O-0002**, de coordenadas **N 7.371.490,08m** e **E 640.516,42m**; 186°38'02" e 36,31 m até o vértice **A3T-O-0003**, de coordenadas **N 7.371.454,01m** e **E 640.512,22m**; 171°20'34" e 38,07 m até o vértice **A3T-O-0004**, de coordenadas **N 7.371.416,38m** e **E 640.517,95m**; 161°06'45" e 47,44 m até o vértice **A3T-O-0005**, de coordenadas **N 7.371.371,49m** e **E 640.533,31m**; 155°09'22" e 208,37 m até o vértice **A3T-M-B0309**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir TOPCON HIPER BASE PRÓPRIA, de coordenadas **N 639.825,44m** e **E 7.369.080,477m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

HJ TOPOGRAFIA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR. 84.950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884
hjr1@oi.com.br

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

WENCESLAU BRAZ - PR, 22 de Fevereiro de 2011.

HERCILIO JOSÉ JUNIOR,
ENGENHEIRO AGRÔNOMO,
CREA: 20.443-D/PR.
Credenciamento INCRA: A3T.
ART: 20121131280.

SITIO SANTA PAULA
JOSE APARECIDO ABANTINO
MARICULA - 2075
MANGA - 714.426.605-6753

Estância São José



Legenda

Google earth



10.900